



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG**  
**CNPJ 18.239.590/0001-75**

PORTARIA N° 165/2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

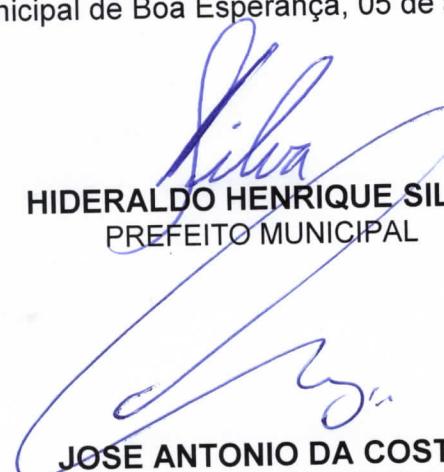
O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir de 01/04/2021, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, ao servidor JOSÉ DE SOUZA SILVA, matrícula nº 3978-01, CPF nº 506.729.836-72, no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, Classe "II", Grau "F".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2021.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de abril de 2021.

  
**HIDERALDO HENRIQUE SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**JOSE ANTONIO DA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE



# Diário Oficial Eletrônico Municipal de Boa Esperança

CNPJ: 18.239.590/0001-75

[www.boaesperanca.mg.gov.br/diario-eletronico](http://www.boaesperanca.mg.gov.br/diario-eletronico)

## PORTARIA Nº 165/2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

### R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 01/04/2021, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, ao servidor JOSÉ DE SOUZA SILVA, matrícula nº 3978-01, CPF nº 506.729.836-72, no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, Classe "II", Grau "F".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2021.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de abril de 2021.

**HIDERALDO HENRIQUE SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSE ANTONIO DA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE